

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
**DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 158161 - UNIFEI-ITABIRA**

Nº Processo: 23499.000078/2018-11.  
Pregão Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBA-CAMPUS ITABIRA.  
Contratado: 20.375.162/0001-11 - COOPERSIND COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAG. Objeto: Prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender à demanda da universidade federal de itajubá - unifei, campus itabira, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo i do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/05/2018 a 02/05/2022. Valor Total: R\$ 112.756,24. Data de Assinatura: 02/05/2018.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 158161 - UNIFEI-ITABIRA**

Número do Contrato: 3/2018.  
Nº Processo: 23499.000078/2018-11.  
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBA-CAMPUS ITABIRA.  
Contratado: 20.375.162/0001-11 - COOPERSIND COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAG. Objeto: Terceiro termo aditivo que tem por objeto o aditamento do prazo de vigência do contrato 003/2018, nos termos previstos em sua cláusula segunda..  
Vigência: 02/05/2021 a 02/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 118.624,32.  
Data de Assinatura: 26/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158161 - UNIFEI-ITABIRA**

Número do Contrato: 3/2018.  
Nº Processo: 23499.000078/2018-11.  
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBA-CAMPUS ITABIRA.  
Contratado: 20.375.162/0001-11 - COOPERSIND COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAG. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do prazo de vigência do contrato 003/2018, nos termos previstos em sua cláusula segunda..  
Vigência: 02/05/2019 a 02/05/2020. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 112.756,24.  
Data de Assinatura: 10/04/2019.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2019).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 158161 - UNIFEI-ITABIRA**

Número do Contrato: 3/2018.  
Nº Processo: 23499.000078/2018-11.  
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBA-CAMPUS ITABIRA.  
Contratado: 20.375.162/0001-11 - COOPERSIND COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAG. Objeto: Terceiro termo aditivo que tem por objeto o aditamento do prazo de vigência do contrato 003/2018, nos termos previstos em sua cláusula segunda..  
Vigência: 02/05/2021 a 02/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 118.624,32.  
Data de Assinatura: 26/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2020 - UASG 158161 - UNIFEI-ITABIRA**

Número do Contrato: 3/2018.  
Nº Processo: 23499.000078/2018-11.  
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBA-CAMPUS ITABIRA.  
Contratado: 20.375.162/0001-11 - COOPERSIND COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS, PASSAG. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do prazo de vigência do contrato 003/2018, nos termos previstos em sua cláusula segunda..  
Vigência: 02/05/2020 a 02/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 112.756,24.  
Data de Assinatura: 20/04/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2020).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153061 - UFJF**

Número do Contrato: 19/2020.  
Nº Processo: 23071.015499/2019-30.  
Pregão. Nº 77/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 35.820.448/0030-70 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 meses. Período: 03.06.2021 a 02.12.2021. Acréscimo de 25% ao quantitativo inicialmente contratado do item 05 do contrato para atender icb/ufjf. Vigência: 03/06/2021 a 02/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 192.113,54. Data de Assinatura: 28/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153061 - UFJF**

Número do Contrato: 2/2020.  
Nº Processo: 23071.020741/2019-97.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 66.289.059/0001-50 - HORIZONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: A) prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias consecutivos, compreendendo o período de 14.07.2021 a 11.10.2021. a.1) em decorrência da supracitada prorrogação, o prazo de vigência do contrato também é estendido em 90 (noventa) dias consecutivos, compreendendo o período de 27.10.2021 a 24.01.2022.; b) reajuste contratual pela variação do incc-m de 9,78% ocorrida no período de dezembro de 2019 à janeiro de 2021, perfazendo um valor de R\$ 171.821,62.; c) acréscimo de R\$ 260.523,42 e supressão de R\$ 8.900,60 sobre o valor contratual.; d) reajuste de 9,78% sobre o acréscimo, perfazendo um valor de R\$ 25.479,19 e reajuste de 9,78% sobre a supressão, perfazendo um valor de R\$ 870,48.; e) o acréscimo reajustado corresponde a 10,55% (dez vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor global atualizado do contrato em questão, consubstanciado no montante de R\$ 286.002,61.; f) a supressão reajustada corresponde a 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento) do valor global atualizado do contrato em questão, consubstanciado no montante de R\$ 9.771,08.. Vigência: 27/10/2021 a 24/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.987.014,89. Data de Assinatura: 23/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2021).

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Comodato. PARTES: Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF e Fundação Arthur Bernardes - Funarbe. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato registrado na Funarbe sob o nº 092-15. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2021. ASSINAM: pela UFJF, Marcus Vinicius David, e pela Funarbe, Luciano Duque Ladeira.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**EXTRATO DE COMODATO Nº 21/2021-UFLA**

Processo: 23090.003164/2021-65. Comodante: Mateus Pezzato Santiago, CEF/MG 002.520.698.00-05; Comodatária: Universidade Federal de Lavras, CNPJ 22.078.679/0001-74. Objeto: Empréstimo, em regime de comodato, de 84 (oitenta e quatro) bovinos machos não-castrados e 9 (nove) bovinos fêmeas de linhagem comercial da raça Nelore, em bom estado sanitário e nutricional, com a finalidade de dar suporte às atividades relacionadas ao Projeto de Pesquisa denominado "Substituição da Ureia Convencional pela Ureia de Liberação Pós-Ruminal e Interações com o Processamento de Grãos de Milho em Dietas de Terminação para Bovinos de Corte". Fundamento Legal: Lei 10.406/2002 e Lei 8.666/93. Vigência: 15/4/2021 a 15/11/2021. Assinatura: 15/4/2021.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153287 - FAC.FIL.C.HUM./UFMG**

Número do Contrato: 2/2020.  
Nº Processo: 23072.209618/2020-47.  
Dispensa. Nº 7/2020. Contratante: FACULDADE DE FILOSOFIA E CIENC. HUMANAS/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência do contrato original celebrado entre as partes em 29 de maio de 2020 (prestação de serviços de apoio ao projeto "observatório das eleições", a contar de 29 de maio de 2021 até 30 de novembro de 2021.. Vigência: 29/05/2021 a 30/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 28/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2021).

**EDITAL Nº 608, DE 23 DE ABRIL DE 2021**

RETOMADA do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR REGIDO PELO EDITAL nº 42/2020

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 9.739/2019 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, na Resolução Complementar 02/2013 do Conselho Universitário, e considerando as medidas de prevenção e de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), notadamente, a Lei Nº 13.979/2020, a Instrução Normativa Nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia, alterada pelas IN nº 20/2020, IN nº 21/2020 e IN nº 27/2020, o Protocolo de Biossegurança, Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da COVID-19 da UFMG e o Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto da UFMG, torna pública a retomada do Concurso Público de Provas e Títulos objeto do Edital nº 42, de 24 de janeiro de 2020, publicado no DOU em 30 de janeiro de 2020, suspenso pela Portaria nº 1952, 23 de março de 2019, publicada no DOU em 27 de março de 2019, o qual passa a ser regido de acordo com os dispositivos a seguir, naquilo que dispõem, mantendo-se as demais regras editalícias não conflitantes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
  - 1.1. Todas as informações relativas ao presente concurso estarão disponíveis no sítio eletrônico do Departamento/Unidade: [https:// www.medicina.ufmg.br/editais/](https://www.medicina.ufmg.br/editais/).
  - 1.2. O contato com a organização do concurso deve ser feito por meio do endereço: [concursosfm@medicina.ufmg.br](mailto:concursosfm@medicina.ufmg.br)
  - 1.3. O concurso será realizado em sua totalidade (provas e sessões públicas), no modo presencial.
2. DO INÍCIO DO CONCURSO
  - 2.1. O período de realização do concurso será de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Edital.
3. DOS PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA
  - 3.1. Este concurso observará, em todas as suas fases, o Protocolo de Biossegurança, Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da COVID-19 da UFMG e o Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto da UFMG, estabelecidos pelo Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG (disponíveis na página eletrônica <https://ufmg.br/coronavirus>), e o PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA OS CONCURSOS MAGISTÉRIO Superior da Faculdade de Medicina (disponível na página eletrônica [https:// www.medicina.ufmg.br/editais/](https://www.medicina.ufmg.br/editais/))
  - 3.2. Quando da realização das provas e das sessões presenciais deste concurso, considerando as medidas de proteção à transmissão do COVID-19 adotadas pela UFMG, os candidatos deverão:
    - a) comparecer ao local de prova, com 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início do concurso, fazendo uso de máscara e portando máscaras reservas, a fim de que, caso necessário, seja possível efetuar sua troca em intervalos regulares de 2 a 4 horas. As máscaras poderão ser artesanais ou industriais;
    - b) antes de entrar no local de provas, submeter-se à aferição da temperatura, sem contato físico com o fiscal. Aqueles que apresentarem estado febril (temperatura igual ou superior a 37,5º e/ou sintomas gripais serão impedidos de adentrar a edificação e de realizar a prova; e/ou sintomas gripais serão impedidos de adentrar a edificação e de realizar a prova;
    - c) permanecer de máscara durante todo o período de aplicação das provas e em todas as dependências do local de provas. A máscara deve cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo, e não deve ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais;
    - d) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
    - e) higienizar as mãos com álcool em gel, próprio ou fornecido pela UFMG, ao entrar no prédio de realização das provas e em todos os momentos em que tenha contato com materiais que não sejam de seu uso pessoal. O mesmo procedimento deverá ser observado durante a utilização dos banheiros;
    - f) permanecer de máscara quando da utilização dos banheiros;
    - g) trazer garrafa individual com água potável (a embalagem deve ser transparente, sem rótulo e não poderá conter qualquer inscrição). Por motivo de prevenção, os bebedouros estarão lacrados e seu uso impedido;
    - h) manter cabelos sempre presos, contribuindo para reduzir o contato frequente das mãos e do cabelo com o ambiente e a face;
    - i) comparecer sem o uso de adornos como anéis, pulseiras, relógios, brincos pendentes, a fim de se garantir a correta higienização das mãos;
    - j) observar o espaçamento mínimo de 2 metros entre os candidatos e demais espaçamentos conforme orientação e marcações no local de prova;
    - k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.
  - 3.3. O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova será automaticamente eliminado do concurso;
  - 3.4. O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente durante o procedimento de identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.



3.5. Candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá encaminhar declaração médica sobre sua condição para o endereço eletrônico informado no item 1.2 deste Edital, até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da convocação para realização do concurso. O documento original deverá ser apresentado no primeiro dia em que se apresentar presencialmente ao concurso;

3.6. Será fornecido álcool em gel nos locais de circulação e em todas as situações em que ocorrer o contato do candidato com objetos que são compartilhados com outras pessoas. Não existe impedimento para que o candidato traga o seu próprio álcool em gel (neste caso a embalagem deve ser transparente);

3.7. Outras informações acerca das medidas de proteção contra o COVID-19, das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da transmissão nos locais de provas poderão constar de Protocolo de Biossegurança Complementar que estará disponível no endereço eletrônico Item 1.1 deste Edital e será encaminhado ao candidato junto à convocação para realização das provas;

3.8. As condições e a organização dos espaços físicos onde se realizarão as provas e as sessões presenciais do concurso deverão atender aos protocolos de biossegurança relativos à espaço físico estabelecido pelo Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG e pelo Comitê Local da Unidade Acadêmica responsável pelo Concurso;

3.9. A Comissão Examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, apoio operacional de servidores da UFMG para a realização das provas;

3.10. A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderá ser adiada ou suspensa temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID-19.

#### 4. DA PROVA ESCRITA

4.1. Não será permitida a utilização de meios eletrônicos para consulta e anotações, durante o período de consulta bibliográfica.

4.2. Não será realizada sessão pública de leitura da Prova Escrita.

4.3. No caso de Prova Escrita de natureza eliminatória, a lista nominal dos aprovados e classificados para as etapas seguintes será divulgada na página eletrônica informada no item 1.1 deste Edital.

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

I- por escrito;

II- dentro do prazo;

III- pelo órgão competente;

IV- por quem seja legitimado;

V- por correio eletrônico ao endereço eletrônico informado no item 1.2 deste Edital, mediante protocolo.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 153254 - ADM. GERAL/UFMG

Nº Processo: 23072.217259/2020-00.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UG 153292 INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UFMG

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2021)

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2021

Nº 23520.002660/2021-94 Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a empresa JACOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.463.174/0001-30 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos da UFOB, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Vigência: 22/04/2021 a 21/04/2026. Data de Assinatura: 22/04/2021.

#### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021

Publicado no D.O de 2021-04-13, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 285.395,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 326.177,95.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2021).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - UASG 158717

Nº Processo: 23520000102202042. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, visando atender as demandas da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no Campus Reitor Edgard Santos, Prédio Reitoria e seus Anexos, em Barreiras, e nos Centros Multidisciplinares de Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e seus Anexos, todas no Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 29/04/2021 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, 316., Recanto Dos Pássaros - Barreiras/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158717-5-00012-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2021 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/05/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

AIRAN AIRES ANDRADE  
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/04/2021) 158717-26447-2021NE111111

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

A Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, CNPJ/MF nº 11.118.393/0001-59, comunica a homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2021 (Processo nº 23204.008674/2020-13), que objetiva a "Aquisição de cessão de direito de uso de licenças de Softwares Autodesk, denominado "Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription" e unidades de "treinamento dos aplicativos da coleção", para uso da Superintendência de Infraestrutura - SINFRA - da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa". o objeto ora licitado foi homologado à Empresa: 1) MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 66.582.784/0001-11; R\$ 43.850,00.

Este resultado foi objeto de publicação prévia no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO  
Pró-Reitora de Administração

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158515 - UFOPA

Número do Contrato: 6/2019.

Nº Processo: 23204.009714/2018-85.

Pregão. Nº 31/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. Contratado: 08.533.505/0001-23 - V C O SERVICOS TECNICOS EM TELECOMUNICACOES E ELETRICID. Objeto: Retificação das subcláusulas 4.2, 4.3 e 5.1 das cláusulas quarta e quinta do terceiro termo aditivo ao contrato nº 006/2019, bem como do anexo i do referido termo aditivo.. Vigência: 14/04/2019 a 14/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.136.826,84. Data de Assinatura: 26/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/04/2021).

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

#### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 03670/2021. Partes: Centro Educacional João Paulo II Ltda - ME e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Yolete Maria Garcia de Lima, pelo Centro Educacional João Paulo II Ltda - ME, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

Processo: 10471/2021. Partes: Natus Engenharia, Meio Ambiente e Tecnologia Sustentáveis e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 313/2007-MPOG, Portaria AGU nº 282/2011. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Mykael Bezerra Santos Santana, por Natus Engenharia, Meio Ambiente e Tecnologia Sustentáveis, e Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - UASG 153063

Nº Processo: 021125/2020-86. Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática - Toners/Cartuchos. Total de Itens Licitados: 179. Edital: 29/04/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Augusto Corrêa,01 Cidade Universitaria Prof.silveira Neto, Guamá - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/153063-5-00009-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/05/2021 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ELIANA MERIAM MIRANDA DE BRITO  
Pregoeira da Ufpa

(SIASGnet - 27/04/2021) 153063-15230-2021NE800077

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 019294/2020. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade de Santiago de Compostela. Objeto: Estabelecer a colaboração institucional bilateral que permita o regime de cotutela da tese de Doutorado do aluno Alan Rodrigo Leal de Albuquerque, que tem como título: Cinza de Biomassa Amazônica e seu potencial uso na Agricultura. Vigência: Até a finalização das atividades propostas pelo Acordo ou até a renúncia do Doutorando. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 20/10/2020. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA; Antonio Lopez Diaz, pela Universidade de Santiago de Compostela e Alan Rodrigo Leal de Albuquerque, Doutorando.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 027804/2020. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade de Aveiro. Objeto: determinar as condições e os termos em que se realiza o trabalho de Doutorado em regime de Cotutela Internacional intitulado: 5G extension Through a Hybrid Network of UAVs. Vigência: A partir da data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos à primeira inscrição do Doutorado em qualquer das Universidades e o seu término ocorre com a defesa da Tese pelo Doutorando, prevista para dezembro de 2022 . Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 31/12/2020. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA; e Artur Manuel Soares da Silva, pela Universidade de Aveiro.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 002443/2021. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade de Aveiro. Objeto: Doutorado em Cotutela de Tiago Davi Oliveira de Araújo, cujo tema da tese será: Um modelo para Suporte Automatizado ao Reconhecimento, extração, Personalização e Reconstrução de Gráficos Estáticos. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 31/12/2020. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA; Artur Manuel Soares da Silva, pela Universidade de Aveiro; e Tiago Davi Oliveira de Araújo, Doutorando.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 012088/2020, publicado no DOU de 18/06/2020, Seção 3, página 59, onde se lê: Objeto: Execução do Projeto Corpo em Movimento; leia-se: Objeto: Execução do Projeto Capacitação de Agricultores Familiares da Feira da UFPA .

RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA  
Pró-Reitor de Administração

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 012090/2020, publicado no DOU de 23/06/2020, Seção 3, página 59, onde se lê: Objeto: Execução do Projeto: Premiação Centenário Ruy Barata; leia-se: Objeto: Execução do Projeto: Prêmio Cultural Ruy Barata, Show Musical e Gravação de EP ou Edição de Livro.

RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA  
Pró-Reitor de Administração

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, GILMAR PEREIRA DA SILVA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Extrato de Contrato nº 007/2021, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2021, Seção 3, página 57, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 3.180,85 (Três Mil, Cento e Oitenta e Oitenta e Cinco Centavos)

Leia-se:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 3.130,85 (Três Mil, Cento e Trinta Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

GILMAR PEREIRA DA SILVA

